



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2287, de 16 de janeiro de 2019.

EMENTA: NOMEIA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 06 de maio de 2015 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art.1º- Nomear a servidora efetiva **Sandra Maria Firmes Altoé**, Professor Ma.PA II-4, para responder no cargo de Secretária Municipal de Educação, do Quadro de Pessoal da prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 16 de janeiro de 2019.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 16 de janeiro de 2019.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 16/01/2019.

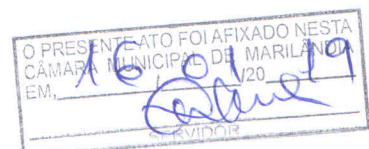

Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 16/01/2019


SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte de Tributos C-1



Claudiene Mª Caliman Ferraz
Chefe do Setor Legislativo